



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | SEDS

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

Orientações Técnicas: Elaboração de Plano Municipal de Assistência Social.

Goiânia-GO, Abril de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado

LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA
Vice-Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-
SEDS/GO

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Secretário de Estado

SILVANA CRUZ FUINI
**Superintendente de Desenvolvimento, Assistência
Social e Inclusão**

MARCELLO ROSA
Gerente de Gestão do SUAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

MAGNA REGINA DOMINGUES FERREIRA
**Coordenadora de Vigilância
Socioassistencial**

JOSÉ ELIAS B. DE ALMEIDA
Estagiário-Serviço Social



Apresentação

Este documento tem como objetivo orientar os (as) gestores (as) dos municípios de Goiás na elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social. De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012. O Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social- SUAS, contemplando as prioridades a serem desenvolvidas por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, no município. Dessa forma, a construção dos planos municipais é de suma importância, pois é um condicionante para recebimento do cofinanciamento federal. Contudo, sua relevância vai além da necessidade do repasse de recursos. O Plano Municipal de Assistência Social fortalece o desenvolvimento da Política de Assistência Social, no âmbito local. A estrutura de orientação proposta neste documento está de acordo com a Resolução nº33/2012 NOB/SUAS, utilizando-se de recortes do Caderno de Estudos do Capacita SUAS (Curso de atualização de Planos de Assistência Social, 2016).

Ante o exposto, sugere-se neste manual, uma síntese norteadora com o objetivo de facilitar a elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social dos municípios do Estado de Goiás. No entanto, é importante destacar que os municípios possuem autonomia na construção de seu plano, considerando a normativa nacional.



Sumário

1-	Capa do Plano	5
2-	Sumário.....	5
3-	Dados de Identificação.....	5
3.1	Dados do Plano	5
3.2	Dados Municipais	6
3.3	Dados do órgão gestor da Assistência Social.....	7
3.4	Dados do Fundo Municipal de Assistência Social.....	7
3.5	Dados do Conselho Municipal de Assistência Social.....	7
3.6	Dados da conferência municipal de Assistência Social.....	8
4-	Introdução.....	8
5-	Diagnóstico Socioterritorial	9
6-	Cobertura da rede prestadora de serviços.....	11
7-	Objetivos.....	12
8-	Diretrizes e prioridades deliberadas.....	13
9-	Ações estratégicas e metas	13
9.1	Gestão do SUAS	14
9.2	Proteção Social Básica	14
9.3	Proteção Social Especial	14
9.4	Controle Social	15
10-	Resultados e impactos esperados.....	15
10.1	Gestão do SUAS	15
10.2	Proteção Social Básica	15
10.3	Proteção Social Especial	15
10.4	Controle Social	16
11-	Recursos materiais e humanos	16
11.1	Materiais/Rede Socioterritorial/ Equipamentos – execução direta.....	16
11.2	Materiais/Recursos Humanos.....	16
12-	Mecanismo e fontes de financiamento	17
12.1	Proteção Social Básica (ano base 2022)	17
12.2.1	Proteção Social Básica (ano base 2022).....	18
12.2.2	Alta complexidade	19
12.3	Benefícios/ Programas de transferência de renda (ano base 2022).....	19
13	Financiamento geral.....	20
13.1	Financiamento anual	20
13.2	Financiamento plurianual.....	20
13.3	Benefícios/ programas de transferência de renda (ano base 2022)	21
14.	Indicadores de monitoramento e avaliação	21
15.	Espaço temporal de execução.....	22
16.	Referências Bibliográficas	22



Estrutura básica do plano de Assistência Social

1- Capa do Plano:

- Nome da organização responsável;
- Título;
- Subtítulo, quando houver;
- Local;
- Ano de publicação.

2- Sumário

- O Sumário é a enumeração das divisões, seções, capítulos e outras partes do plano, seguindo a mesma ordem e grafia em que a matéria neles cede.

3- Dados de Identificação

3-1 Dados do Plano

- Deve conter: título do plano; vigência; responsáveis pela elaboração; colaboradores; período de elaboração; responsável para contato com nome; telefone e e-mail entre outros.



Município:			
Gestor (a) Municipal de Assistência Social:			
Vigência do Plano:			
Período de Elaboração:			
Responsáveis pela Elaboração:			
Nome		Função	
Equipe de Colaboração:			
Nome		Função	
Responsáveis para Contato:			
Nome	Telefone	E-Mail	Função
Técnico Responsável pelo Setor de Vigilância Socioassistencial:			
Nome	Telefone	E-Mail	Função

3.2 Dados Municipais

- Deve conter: nome do município; porte do município (opções: pequeno porte I, pequeno porte II, meio porte, grande porte); população; nome do prefeito (período de mandato); endereço da prefeitura (rua, bairro, número, CEP); telefone (DDD+Número); site; e-mail.



Município	
Porte do Município	
População	
Prefeito	
Período de Mandato	
Endereço da Prefeitura	
Telefone da Prefeitura	
Site	
E-mail	

3.3 Dados do órgão gestor da Assistência Social

- Deve conter: nome do órgão gestor; endereço (rua, número, bairro, CEP); telefone (DDD e número); Fax (DDD+ número); site; e-mail e nome do gestor.

Órgão	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Site	
Gestor (a)	

3.4 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social

- Deve conter: Lei de criação do fundo; decreto de regulamentação; data de criação do fundo, CNPJ, gestor do fundo e a fonte de recursos.

Lei de Criação do FMAS	
Decreto de Regulamentação	
Data de Criação do FMAS	
CNPJ	
Gestor do FMAS	
Fonte de Recursos	Municipal () Estadual () Federal () Outros ()

3.5 Dados do Conselho Municipal de Assistência Social

- Lei de Criação do conselho; endereço; telefone; site; e -mail; dados do presidente do conselho; dados do secretário executivo; período de mandato do conselho; número da resolução; data da resolução e composição do conselho.



Lei de Criação do CMAS	
Endereço	
Telefone	
Site	
E-mail	
Presidente do CMAS	Nome:
	Representação:
	Telefone:
	E-mail:
Secretário (a) Executivo(a)	Nome:
	Formação:
	Telefone:
	E-mail:
Período de Mandato do CMAS	
Número da Resolução	
Data da Resolução	

Conselheiro	Titularidade		Representação				Órgão/Entidade
	Titular	Suplente	Gov.	Trab.	Entid.	Usuários	
[nome]	X					X	

3.6 Dados da conferência municipal de Assistência Social

- Deve conter: data da última conferência e o total de participantes.

Data da Última Conferência	
Total de Participantes	

4- Introdução

- Este item contempla informações sobre a concepção de planejamento adotada pelo município, demonstrando sua importância na organização da política de Assistência Social e o atendimento à legislação em vigor. Pode-se explicitar o processo de elaboração e estruturação do plano municipal, assim como, a forma como se efetiva a participação da sociedade civil nessa elaboração.



Destacar se houve realização de oficinas, reuniões com a população, nos territórios do município (serviço: CRAS, CREAS). Também é possível abordar, neste item, como será o monitoramento e a avaliação das ações e metas planejadas (máximo 1 lauda).

5- Diagnóstico Socioterritorial

O Diagnóstico deverá apresentar a análise da realidade socioterritorial que permita delinear os riscos e vulnerabilidades que prevalecem no município e, a partir daí, definir as demandas para política de Assistência Social. Portanto, o diagnóstico deve apresentar:

- Interpretação e análise da realidade socioterritorial: investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes no município: levantamento de informações da saúde (DATASUAS); Educação (PNAD); síntese de indicadores sociais (Censo demográfico-IBGE, CadÚnico, Conselho Tutelar, Sistema de Garantia de direitos, Censo SUAS, RMA, MOPS, VISDATA e RI-SOCIAL).
- Verificar se no município tem a sua demanda atendida pela rede socioassistencial – analisar os registros de atendimento das unidades da rede socioassistencial, bem como o quantitativo e perfil das famílias em situação de vulnerabilidade social, a partir do CadÚnico etc.
- Identificação da rede socioassistencial disponível no território e de outras políticas públicas.
- Contexto (demografia, determinantes econômicos etc.).
- Ofertas das demais políticas públicas (educação, saúde, sistema de garantia de direitos etc.).
- Demanda (vulnerabilidades e riscos na população e seus diferentes perfis, que podem gerar demandas para Assistência Social).
- Ofertas da Política de Assistência Social (tipo, volume, e padrões das ofertas: quanto, onde e como são feitas as ofertas).
- Análise de cobertura, demanda e oferta (análise de cobertura territorializada das ofertas, comparadas à demanda potencial).



Dicas de fontes para coleta¹:

Tipos	Descrição	Fonte de Dados	Link de Acesso
Variáveis e indicadores de contexto	Condições gerais de desenvolvimento econômico e social dos municípios, microrregiões e estados. Síntese das informações essenciais das seguintes áreas: demografia, educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, economia e meio ambiente	IBGE	https://cidades.ibge.gov.br/
		CAD SUAS	https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html
Variáveis e indicadores de caracterização da demanda potencial para os Serviços e Benefícios	Apresentar uma referência numérica expressando o potencial / dimensionamento do público alvo, para cada um dos serviços e benefícios citados abaixo: todos os Serviços Socioassistenciais Tipificados, os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada-BPC e o benefício pago por meio do Programa Auxílio Brasil.	RMA	https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/sistemas.action
		SISC	https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/sistemas.action
		BPC Na Escola	https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/sistemas.action
		SIGPBF	https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/sistemas.action
		CECAD	https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php
Variáveis e indicadores relativos à	Apresentar, por meio de dados numéricos e de dados categóricos, informações sobre: existência, ou não.	CADSUAS	https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html

¹ São sugestões de pesquisas para orientar a construção do plano, mas pode se usar outras fontes de pesquisa de acordo com as particularidades dos municípios.



6- Cobertura da rede prestadora de serviços

Deve conter: a quantidade de equipamentos da rede socioassistencial, por nível de proteção; os programas e projetos desenvolvidos pelo órgão gestor e/ou executados em parceria com outros órgãos do município e os serviços, benefícios e programas de transferência de renda em execução.

Equipamentos Sociais Municipais da Assistência Social

Equipamento Social	Quantidade
Proteção Social Básica - PSB	
Proteção Social Especial - PSE	

Programas e Projetos desenvolvidos pelo Órgão Gestor e/ou executados em parceria com outros Órgãos do Município

Programa/Projeto	Parceiros	Fonte Financiadora			Total Aplicado
		Fed.	Est.	Mun.	

Proteção Social Básica

Modalidade de Atendimento/Serviços	Em execução	
	Total de Atendimentos	
	Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)		
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		
Programa de Visitação no SUAS - Criança Feliz		



Proteção Social Especial de Média Complexidade

Modalidade de Atendimento/Serviços	Em execução	
	Total de Atendimentos	
	Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)		
Serviço Especializado em Abordagem Social		
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)		
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.		
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua		
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)		

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Modalidade De Atendimento / Serviços	Em execução	
	Total de Atendimentos	
	Indivíduos	Famílias
Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional ²		
Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar		
Serviço de Acolhimento Institucional - Casa De Passagem		
Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva		
Serviço de Acolhimento Em República		
Serviço de Acolhimento Em Família Acolhedora		
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências		

Benefícios/Programas de Transferência de Renda

Modalidade de Atendimento / Serviços	Em Execução	
	Total de Atendimentos	
	Indivíduos	Famílias
Benefícios Eventuais		
Programa Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil		
Benefício de Prestação Continuada (Idoso)		
Benefício de Prestação Continuada (PCD)		

7- Objetivos

Os objetivos (geral e específico) expressam as mudanças que se desejam para o futuro. Portanto, eles devem comunicar as intenções dos gestores, construídas a partir do levantamento das necessidades identificadas pelo conjunto dos atores da assistência social. É importante lembrar que essas intenções são oriundas das prioridades definidas a partir do diagnóstico socioterritorial. A elaboração dos objetivos fornecem as orientações que permitem às organizações, alcançarem os resultados esperados.



8- Diretrizes e prioridades deliberadas

Uma diretriz é uma orientação geral que organiza as decisões e ações. É importante lembrar que o plano de Assistência Social deve ser coerente com as diretrizes que orientam a administração pública, expressas no plano plurianual, pacto de aprimoramento do SUAS e outros. Deve-se também observar as deliberações das conferências de Assistência Social. Considerando ainda as diretrizes organizacionais estabelecidas pelo SUAS, e expressas no Artº 5 da NOB/SUAS de 2012:

Art. 5º São diretrizes estruturantes da gestão do SUAS:

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social; II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo; III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; IV - matricialidade sociofamiliar; V - territorialização; VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; VII - controle social e participação popular.

9- Ações estratégicas e metas

As ações devem ser elaboradas com vistas a alcançar os objetivos definidos. A partir das diretrizes, considerando a realidade de cada município. Ademais, as metas são desdobramentos quantificados dos objetivos, ou seja, uma meta é um objetivo acompanhado da dimensão quantitativa e de referência temporal e territorial. Na definição das metas, os gestores devem atentar para o artigo 22 da NOB/SUAS de 2012 que determina que os planos devam considerar as metas nacionais e estaduais pactuadas e as ações articuladas e intersetoriais. Destaca-se ainda que o plano decenal de Assistência Social, vigente até 2026, também deve ser considerado para a construção do PAS.

Art. 22. Os Planos de Assistência Social, além do que estabelece o §2º do art. 18 desta Norma, devem observar:



I - deliberações das conferências de assistência social para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; II - metas nacionais pactuadas, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; III - metas estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para Estados e Municípios; IV - ações articuladas e intersetoriais; V - ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS.

Parágrafo único. O apoio técnico e financeiro compreende, entre outras ações: I - capacitação; II - elaboração de normas e instrumentos; III - publicação de materiais informativos e de orientações técnicas; IV - assessoramento e acompanhamento; V - incentivos financeiros.

a. Gestão do SUAS

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2022	2023	2024	2025

b. Proteção Social Básica

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2022	2023	2024	2025

c. Proteção Social Especial

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2022	2023	2024	2025



d. Controle Social

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2022	2023	2024	2025

10- Resultados e impactos esperados

Os resultados são as mudanças diretas alcançadas pelos beneficiários por meio da participação em uma política pública. Os impactos são as contribuições da política de assistência social para determinadas mudanças sociais. Esse componente indica efeitos indiretos de uma política pública sobre a sociedade.

- Os produtos são os resultados concretos de ações desenvolvidas a partir dos recursos disponíveis
 - Os resultados são efeitos dos produtos
 - Os impactos são mudanças mais amplas decorrentes dos resultados

a. Gestão do SUAS

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Resultado	Impacto

b. Proteção Social Básica

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Resultado	Impacto

c. Proteção Social Especial

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Resultado	Impacto



d. Controle Social

Objetivo Específico	Ação Estratégica	Resultado	Impacto

11- Recursos materiais e humanos

Nesse item, deve ser apresentada a estrutura disponível para a execução das políticas. Durante a formulação desse item, atende para o aproveitamento de dados e informações que foram coletados para elaborar o diagnóstico socioterritorial.

Os recursos materiais dizem respeito à rede socioassistencial e equipamentos, já os recursos humanos se referem à quantidade e a qualidade dos recursos humanos, envolvendo escolaridade, formação, se alocado em atividades meio ou fim, horas de treinamento, entre outros.

a. Materiais/Rede Socioterritorial/ Equipamentos – execução direta

Gestão/Proteções	Rede Socioassistencial /Equipamentos	Localização /Endereço	Área de Abrangência	Serviços Ofertados	Público Atendido	Número de Atendimentos/Mês
Órgão Gestor						
Proteção Social Básica						
Proteção Social Especial						

b. Materiais/Recursos Humanos

Gestão/Proteções	Função	Quantidade	Escolaridade	Formação	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora
Órgão Gestor						
Proteção Social Básica						
Proteção Social Especial						



13 Financiamento geral

13.1 Financiamento anual

Modalidade	Objetivos de Financiamento	2022				
		Recursos	Fontes (R\$)			
		Valores em R\$	Município	Estado	União	Outras Fontes
Manutenção do Órgão Gestor						
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social						
Proteção Social Básica						
Proteção Social Especial						
Programas/Projetos						

13.2 Financiamento plurianual

Modalidade	Objetivos de Financiamento	2022				
		Recursos	Fontes (R\$)			
		Valores em R\$	Município	Estado	União	Outras Fontes
Manutenção do Órgão Gestor						
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social						
Proteção Social Básica						
Proteção Social Especial						
Programas/Projetos						



13.3 Benefícios/ programas de transferência de renda (ano base 2022)

Ano	Planejamento Orçamentário do Município (Em Reais)	Orçamento da Assistência Social (Em Reais)	Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
2022			
2023			
2024			
2025			

14. Indicadores de monitoramento e avaliação

A NOB/SUAS (2012) dedica a seção III do capítulo VIII para estabelecer as diretrizes para o monitoramento do SUAS. Define o monitoramento como o acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Assim, a atividade de monitoramento está conectada com os objetivos e metas definidos. Além disso, a norma define como o monitoramento deve ser realizado, ou seja, por meio da produção regular de indicadores e da coleta de informações.

Gestão/Proteções	Ação Estratégica	Indicadores	Meios de verificação
Gestão do SUAS			
Proteção Social Básica			
Proteção Social Especial			
Gestão do Controle Social			



15. Espaço temporal de execução

Este item deve ser definido levando em consideração o artigo 19, da NOB/SUAS (2012), que determina que os entes federados devam elaborar seus planos de assistência social a cada quatro anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual (PPA). Dessa forma, o prazo de vigência atual é de 2022 a 2025.

16. Referências Bibliográficas

Item onde se apresenta a relação das fontes bibliográficas (Leis/decretos/ portaria/ normativas/ dentre outros) utilizadas para elaboração do plano. Todas as fontes citadas no plano deverão obrigatoriamente constar das referências bibliográficas.